

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0034/2022-SMS, QUE POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa do Xerez nº 275, Centro, CEP: 62.010-270, email: labcsobral@uol.com.br, Tel: (88) 3611-0622, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **ANTÔNIO MONT ALVERNE LOPES PARENTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2002031057028 SSPDC e CPF nº 006.334.653-21, residente e domiciliado na Avenida Dep. Frederico Gomes, nº 00420, Apt. nº 601, CM1, bairro: campo dos Velhos, CEP: 62030-235. Sobral/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0034/2022-SMS**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, que passará a conter as seguintes dotações:

HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

conforme o processo nº **P185177/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

0034/2022-SMS
 A R

PREFEITURA DE
SOBRAL

Sobral - CE, 15 de Junho de 2022

Regina Celia Carvalho da Silva

REGINA CÉLIA GARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Antonio Mont Alverne Lopes Parente

ANTÔNIO MONT ALVERNE LOPES PARENTE
CPF nº 006.334.653-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

CPF: 08969.343.06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. *[Signature]*

CPF: 56032277372

R

SOBRAL

REGINA CÉLIA GARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ANTÔNIO MONT ALVERNE LOPES PARENTE
CONTRATADA

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

f

com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P168888/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. **CONTRATADA:** Empresa James Dias Gomes Filho LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22928 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Edson de Vasconcelos, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P168889/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. **CONTRATADA:** Empresa Maria Eliane Pereira, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25657 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 752,64 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Edson de Vasconcelos, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0413/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** Sr. ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. **OBJETO:** A presente rescisão se refere ao contrato nº 0413/2021-SMS, que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua Dr. João do Monte, Nº460, Bairro Centro, Sobral/CE, destinado para o funcionamento do CENTRO DE TESTAGEM COVID-19, neste Município de Sobral. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A presente rescisão é firmada de forma bilateral, na forma prevista no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0413/2021-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos, considerando desaceleração de casos de COVID, que ocasionou a diminuição de testes realizados no município de Sobral, com isso estão sendo realizado nos postos de saúde do Município, sendo desnecessário a continuidade da locação do imóvel. Sobral, 15 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0271/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. CNPJ nº 03.335.054/0001-04. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0271/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 070/2021, Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio); HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). conforme o processo nº P185992/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0034/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-LTDA. CNPJ nº 07.995.244/0001-09. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0034/2022-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio); HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). Conforme o processo nº P185177/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Mont Alverne Lopes Parente. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. CNPJ nº 05.750.248/0001-93. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2022-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 001/2022-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, que passará a conter as seguintes dotações: SENTENÇAS JUDICIAIS - 0701. 10. 302. 0073. 2299. 33909100. 1500100200-MUNICIPAL; SENTENÇAS JUDICIAIS - 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - MUNICIPAL; Conforme o processo nº P184566/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Danielle Moreira Mesquita. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato, Nº599, sala 201, em João Pessoa - PB. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) / Concorrência Pública Internacional nº 002/2020-SEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do artigo 26-A da lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, bem como na cláusula sétima, "g", do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), que obriga a contratada a pagar seus